



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 67/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025**  
**PROCESSO Nº 104/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e para manutenção corretiva / preventiva desta Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro e suas dependências administrativas da Rede Municipal de Ensino.

**ANEXOS:** **Anexo I** - Proposta de Preços;  
**Anexo II** - Declarações Unificadas;  
**Anexo III** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
**Anexo IV** - Ata de Registro de Preços;  
**Anexo V** - Termo de Referência.

### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

<b>21/08/2025 às 12h00</b>	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>
<b>05/09/2025 às 12h59</b>	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>
<b>05/09/2025 às 13h00</b>	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>
<b>05/09/2025 às 13h30</b>	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>

**LOCAL DOS EVENTOS SUPRA:** [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 16.570/2024](#); da Lei Complementar Federal 123/06 e alterações posteriores, no que couber; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO**, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a serem designadas pelo **departamento requisitante**, suplementadas se necessário for.

O valor estimado para o **objeto** deste certame é de **R\$ 3.503.654,75 (Três milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, decorrentes das quantidades previstas no Anexo I - Proposta de Preços e valores-referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e para manutenção corretiva / preventiva desta Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro e suas dependências administrativas da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações técnicas do **Anexo V** - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme **Anexo I** - Proposta de Preços, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. A adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela forma de aquisição do objeto, que terá estimativa de serviços/entregas parceladas e não previsíveis, pois serão contratados paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e respectivas disponibilidades orçamentárias, conforme inciso II do art. 40 e art. 82 da lei federal 14.133/2021.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.1. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

a) **COTA PRINCIPAL:** a partir do item **01** aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) **COTA RESERVADA:** a partir do item **176** somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 127/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

2.2.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, quando for o caso, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Conforme art.39 §1º da Lei Complementar Municipal nº 181 de 21 de Dezembro de 2007.

2.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos Decreto Municipal 16.570/2024.

### **2.9. Não poderão participar nesta licitação as empresas:**

2.9.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.9.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.5. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.

3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://novobbmnet.com.br/>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

### 4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:

4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** para início dos lances, devendo constar a **MARCA** em campo próprio, sem identificar-se, sendo vedada o termo "própria" quando o licitante for o fabricante do produto, sob a pena de desclassificação da proposta.

4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

4.1.7. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

4.1.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

### 5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- 5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.
- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será preferencialmente de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.
- 5.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 5.8. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.
- 5.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

5.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

5.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

5.15.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.

5.15.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.15.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.15.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

5.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.15. e 5.15.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

5.18. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

5.19. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

5.20. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

### 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

6.1.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

6.1.3. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

6.1.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, localizada na Praça José Stamato Sobrinho, 45 - Centro - Bebedouro/SP - CEP: 14.701-900, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

6.1.4.1. **Estarão dispensadas de encaminhamento** nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.

6.1.4.2. Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br), o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.4.

### 7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.1.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de **01 (uma) hora**, contado da solicitação do sistema da BBMnet, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

7.1.2. Quando houver mais de um item/lote no certame, as participantes poderão anexar os documentos de habilitação ao final da fase de lances, ou se necessário, quando houver expressa manifestação do Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

7.2. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

7.3. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.

7.4. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.

7.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

7.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.8. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

7.8.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

7.9. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

7.9.10. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9.3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>); e

b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>).

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2.5. Prova de regularidade Estadual - **Certidão Negativa de Débitos - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante, **ou** Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços.

8.2.6. Prova de regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### **8.3. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

8.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

### **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data não superior a **90 (noventa) dias** da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.4.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### **8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

A empresa licitante deverá apresentar por intermédio de atestado comprobatório, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovação de fornecimento de objeto pertinente e compatível com o desta licitação.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### 8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.6.1. Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

8.6.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

8.6.3. As DECLARAÇÕES exigidas nos itens **8.6.1** e **8.6.2**, se por falha do proponente, não foram devidamente anexadas junto aos documentos de habilitação da mesma, será considerada a manifestação da empresa em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, independentemente de qualquer outra manifestação.

#### 8.6.4. No caso de representantes não constantes do quadro societário:

8.6.4.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

8.6.4.2. Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

### 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Divisão de Despesas - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do e-mail [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br), ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.2. As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário, pelo setor requisitante do objeto licitado, **até o dia útil anterior à data fixada** para a abertura da sessão pública.

9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

9.2.1. O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via “chat” do sistema eletrônico.

9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.8. O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

### 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

10.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

### 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

11.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme Anexo IV, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.

11.3. A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), **comparecer** à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

11.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

11.4. É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese decorrente e devidamente comprovada de redução dos preços praticados no mercado.

11.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, o proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

11.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.9. A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através dos Gestores de suas Secretarias Municipais, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

11.10. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.11. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

11.12. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.

11.13. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelo **departamento requisitante**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

12.1.1.- A empresa deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

12.1.2.- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, poderá incidir correção monetária, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.

12.2.- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

12.3.- As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

## 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.2. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.3. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. fraudar a licitação.

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.

15.3. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br).



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

15.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 9.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior.

15.7. Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

15.8. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.10. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Bebedouro/SP., 19 de agosto de 2025.

**Tiago Ambrósio Alves**  
**Presidente da Comissão Municipal de Contratação**



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS**

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 1

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000001	315	UN	011.00282.4580-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS - 50MM BRANCO JOELHO P/ESGOTO 45 GRAUS PVC			
000002	225	UN	011.00282.4581-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS - 75MM BRANCO			
000003	405	UN	011.00282.4582-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS - 100MM BRANCO			
000004	423	UN	011.00282.4583-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS - 50MM BRANCO			
000005	333	UN	011.00282.4585-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS - 100MM BRANCO			
000006	324	UN	011.00282.4586-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS - 200MM BRANCO			
000007	405	UN	011.00282.4587-01	JOELHO PVC ROSCAVEL 90 GRAUS 1/2 DIAMETRO			
000008	324	UN	011.00282.4588-01	JOELHO 45 PVC SOLDABEL MARROM AGUA FRIA - 20MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000009	252	UN	011.00282.4589-01	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM - 25MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000010	225	UN	011.00282.4590-01	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM - 32MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000011	324	UN	011.00282.4591-01	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM - 40MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000012	405	UN	011.00282.4592-01	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM - 50MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000013	225	UN	011.00282.4593-01	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM - 60MM JOELHO PVC 45 GRAUS			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 2

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000014	504	UN	011.00282.4607-01	JOELHO 45 PVC SOLDAVEL AGUA FRIA - 75MM MARROM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000015	225	UN	011.00282.4595-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 20MM MARROM			
000016	405	UN	011.00282.4596-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 25MM MARROM			
000017	405	UN	011.00282.4597-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 32MM MARROM			
000018	324	UN	011.00282.4598-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 40MM MARROM			
000019	387	UN	011.00282.4599-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 50MM MARROM			
000020	252	UN	011.00282.4600-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 60MM MARROM			
000021	243	UN	011.00282.4601-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL - 75MM MARROM			
000022	405	UN	011.00282.4602-01	JOELHO 90 GRAUS PVC 20MM X 1/2 AZUL SOLDAVEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA			
000023	585	UN	011.00282.4603-01	JOELHO 90 GRAUS PVC - 25MM X 1/2 AZUL SOLDAVEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA			
000024	351	UN	011.00282.4604-01	JOELHO 90 GRAUS PVC - 25MM X 3/4 AZUL SOLDAVEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA			
000025	405	UN	011.00282.4605-01	JOELHO 45 GRAUS PVC ROSCAVEL AGUA FRIA - 2" BRANCO			
000026	585	UN	011.00282.4606-01	JOELHO 90 GRAUS PVC ROSCAVEL AGUA FRIA - 2" BRANCO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 3

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000027	225	UN	014.00019.1311-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 40MM X 40MM BRANCO	_____	_____	_____
000028	225	UN	014.00019.1312-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 50MM X 50MM BRANCO	_____	_____	_____
000029	225	UN	014.00019.1313-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 75MM X 50MM BRANCO	_____	_____	_____
000030	225	UN	014.00019.1314-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 75MM X 75MM BRANCO	_____	_____	_____
000031	225	UN	014.00019.1315-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 100MM X 50MM - BRANCO	_____	_____	_____
000032	225	UN	014.00019.1316-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 100MM X 75MM BRANCO	_____	_____	_____
000033	225	UN	014.00019.1317-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 100MM X 100MM BRANCO	_____	_____	_____
000034	405	UN	011.00040.6607-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 40MM BRANCO	_____	_____	_____
000035	495	UN	011.00040.6608-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 50MM BRANCO	_____	_____	_____
000036	324	UN	011.00040.6609-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 75MM BRANCO	_____	_____	_____
000037	252	UN	011.00040.6610-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 100MM BRANCO	_____	_____	_____
000038	333	UN	011.00040.6611-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 150MM BRANCO	_____	_____	_____
000039	288	UN	011.00040.6612-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 200MM BRANCO	_____	_____	_____
000040	216	UN	011.00040.6613-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 25MM MARROM	_____	_____	_____
000041	234	UN	011.00040.6614-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 32MM MARROM	_____	_____	_____
000042	252	UN	011.00040.6615-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 40MM MARROM	_____	_____	_____
000043	288	UN	011.00040.6616-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 50MM MARROM	_____	_____	_____

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 4

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000044	270	UN	011.00040.6617-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO 150MM X 100MM - BRANCO LUVA CORRER REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO			
000045	360	UN	011.00040.6618-01	LUVA SIMPLES PVC AGUA - 20MM MARROM			
000046	720	UN	011.00040.6619-01	LUVA SIMPLES PVC AGUA - 32MM MARROM			
000047	720	UN	011.00040.6620-01	LUVA SIMPLES PVC AGUA - 75MM MARROM			
000048	180	UN	011.00040.6621-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1/2" BRANCO			
000049	180	UN	011.00040.6622-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 3/4" BRANCO			
000050	270	UN	011.00040.6623-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1" BRANCO			
000051	288	UN	011.00040.6624-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1.1/2" BRANCO			
000052	306	UN	011.00040.6625-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1.1/4" BRANCO			
000053	288	UN	011.00040.6626-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 2.1/2" BRANCO			
000054	540	UN	011.00040.6627-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 3" BRANCO			
000055	720	UN	011.00040.6628-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 4" BRANCO			
000056	360	UN	011.00181.6659-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 20MM MARROM			
000057	675	UN	011.00181.6660-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 25MM MARROM			
000058	657	UN	011.00181.6661-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 32MM MARROM			
000059	270	UN	011.00181.6662-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 40MM MARROM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 5

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000060	216	UN	011.00181.6663-01	TE PVC SOLDABEL AGUA - 50MM MARROM			
000061	306	UN	011.00181.6664-01	TE PVC SOLDABEL AGUA - 60MM MARROM			
000062	306	UN	011.00181.6665-01	TE PVC SOLDABEL E ROSCAVEL - 1/2" X 20MM AZUL TE SOLDABEL E ROSCAVEL C/ BUCHA LATAO AGUA 1/2" X 20MM AZUL			
000063	234	UN	011.00181.6666-01	TE REDUCAO PVC SOLDABEL AGUA - 50MM X 25MM MARROM			
000064	252	UN	011.00181.6667-01	TE REDUCAO PVC SOLDABEL AGUA - 50MM X 32MM MARROM			
000065	360	UN	011.00181.6668-01	TE REDUCAO PVC AGUA - 3/4" X 1/2" - BRANCO			
000066	270	UN	011.00181.6669-01	TE PVC ESGOTO - 200MM X 200MM BRANCO			
000067	270	M	026.00013.2021-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 20MM MARROM			
000068	360	M	026.00013.2022-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 25MM MARROM			
000069	594	M	026.00013.2023-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 32MM MARROM			
000070	486	M	026.00013.2024-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 40MM MARROM			
000071	306	M	026.00013.2025-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 50MM MARROM			
000072	288	M	026.00013.2026-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 60MM MARROM			
000073	198	M	026.00013.2027-01	TUBO PVC SOLDABEL AGUA - 85MM MARROM			
000074	406	UN	037.00538.6583-01	UNIAO SOLDABEL PVC AGUA - 25MM MARROM			
000075	360	UN	037.00538.6584-01	UNIAO SOLDABEL PVC AGUA - 32MM MARROM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 6

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000076	288	UN	037.00538.6585-01	UNIAO SOLDAVEL PVC AGUA - 50MM MARROM			
000077	234	UN	037.00538.6587-01	UNIAO SOLDAVEL PVC AGUA - 85MM MARROM			
000078	342	UN	031.00344.1599-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 50X32 MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO NOMINAL 50X32, REDUCAO LONGA/BOLSA SOLDAVEL			
000079	468	UN	031.00344.1600-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 50X40 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO NOMINAL 50X40, TIPO REDUCAO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDAVEL			
000080	396	UN	031.00344.1601-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 60X40 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMTRO NOMINAL 60X40, TIPO REDUCAO LONGA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDAVEL, TIPO ROSCA SEM ROSCA			
000081	270	UN	031.00344.1602-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 60X50 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMTRO NOMINAL 60X50, TIPO REDUCAO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDAVEL			
000082	180	UN	011.00010.4896-01	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA MATERIAL PLASTICO, ALTURA 33CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 14CM, CAPACIDADE 9L, ENGATE FLEXIVEL E SUPORTE DE FIXACAO			
000083	288	UN	011.00181.6622-01	CONEXAO HIDRAULICA DE FERRO 75MM MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO LUVA TRIPARTIDA, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA E QUENTE 1 DIAMETRO NOMINAL 75MM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 7

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000084	396	UN	011.00181.6625-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 100MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 10MM			
000085	324	UN	011.00181.6624-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 1-1/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/4'			
000086	450	UN	011.00181.6626-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 50MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 50MM			
000087	504	UN	011.00181.6627-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 75MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 75MM			
000088	522	UN	011.00181.6628-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 40X40MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDAVEL, BITOLA LADO SOLDAVEL 40MM APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 40X40MM			
000089	450	UN	011.00181.6629-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1/2'			
000090	460	UN	011.00181.6630-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 8

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000091	496	UN	011.00181.6631-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 3/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO E INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 3/4'			
000092	532	UN	011.00181.6632-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA DE PVC MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, BITOLA LADO ROSCAVEL 1-1/4, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000093	468	UN	011.00181.6633-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA PVC 150MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 150MM			
000094	414	UN	011.00181.6634-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA PVC 50MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 50MM			
000095	414	UN	011.00181.6635-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA PVC 75MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 75MM			
000096	468	UN	011.00181.6636-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA PVC 40MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 40MM			
000097	360	UN	011.00181.6637-01	90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
				CONEXAO HIDRAULICA PVC 1-1/2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/2'			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 9

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000098	486	UN	011.00181.6638-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1-1/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/4'			
000099	522	UN	011.00181.6639-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1/2'			
000100	540	UN	011.00181.6640-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1'			
000101	396	UN	011.00181.6641-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 2' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
000102	432	UN	011.00181.6642-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 3/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 3/4'			
000103	396	UN	011.00181.6643-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1' MATERIAL PVC, TIPO JOELHO 90'', ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1'			
000104	378	UN	011.00181.6644-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1-1/2' MATERIAL PVC, TIPO JOELHO 90'', ROSCAVEL 1-1/2',			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico      Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA      10

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL :      E-MAIL:

ENDERECO :      No. :      BAIRRO :

CIDADE :      ESTADO :      TELEFONE :      FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025      AS      13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025      AS      13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000105	342	UN	011.00181.6645-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 100MM			
000106	324	UN	011.00181.6646-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 40MM			
000107	306	UN	011.00181.6647-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 50MM			
000108	288	UN	011.00181.6648-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 75MM			
000109	396	UN	011.00181.6649-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1-1/2'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1-1/2''			
000110	496	UN	011.00181.6650-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1-1/4'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1-1/4''			
000111	540	UN	011.00181.6651-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1'' RODCSVRL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1''			
000112	360	UN	011.00181.6652-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1/2'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA PVC 1/2''			
000113	540	UN	011.00181.6653-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 2'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 2''			
000114	486	UN	011.00181.6654-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 3/4'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 3/4''			
000115	522	UN	011.00097.1382-01	ENGATE HIDRAULICO PVC 30CM MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000116	549	UN	011.00097.1383-01	ENGATE HIDRAULICO PVC 40CM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 11

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000117	342	UN	011.00029.0668-01	MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA FITA VEDA ROSCA TEFLON MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50, LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTENCIA TEMPERATURA 200 A 260G, NORMAS TECNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A			
000118	225	UN	017.00004.5663-01	LAVATORIO C/ PE P/ BANHEIRO BRANCO			
000119	216	UN	011.00181.6655-01	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 100MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBAULT, BITOLA 100MM			
000120	288	UN	011.00181.6656-01	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 150MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBAULT, BITOLA 150 MM			
000121	396	UN	011.00181.6657-01	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 75MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBAULT, BITOLA 75MM			
000122	540	UN	011.00181.6658-01	LUVA TRIPARTIDA DE FERRO 100MM MATERIAL FERRO FUNDIDO APLICACAO INSTALACOES AGUA FRIA, DIAMETRO NOMINAL 100MM			
000123	504	UN	014.00033.1402-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1.1/2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 58, DIAMETRO ANEL 9,5, PESO 53, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000124	306	UN	014.00033.1403-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1.1/4IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/4, COMPRIMENTO TOTAL 58, DIAMETRO ANEL 9, PESO 45, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 12

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000125	396	UN	014.00033.1404-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1, COMPRIMENTO TOTAL 53, DIAMETRO ANEL 9, PESO 28, NORMAS TECNICAS NBR 5.648.			
000126	450	UN	014.00033.1405-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1/2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 41, DIAMETRO ANEL 7, PESO 11, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000127	486	UN	014.00033.1406-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 2, COMPRIMENTO TOTAL 67,50, DIAMETRO ANEL 10,50, PESO 93 NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000128	450	UN	014.00033.1407-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 3/4IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO 3/4, COMPRIMENTO TOTAL 45,50, DIAMETRO ANEL 8,50, PESO 16, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000129	450	UN	014.00028.1469-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1''1/4''			
000130	180	UN	014.00028.1470-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1''			
000131	270	UN	014.00028.1471-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 2''			
000132	288	UN	014.00028.1472-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 3/4''			
000133	306	UN	014.00028.1473-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1''1/2''			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 13

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000134	324	UN	014.00028.1474-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1/2''			
000135	342	UN	014.00012.4584-01	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO P/ BARBARA 100MM			
000136	396	UN	014.00012.4585-01	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO P/ BARBARA 75MM			
000137	486	UN	014.00012.4586-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1''			
000138	540	UN	014.00012.4587-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1 1/2''			
000139	396	UN	014.00012.4588-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1 1/4''			
000140	360	UN	014.00012.4589-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1/2''			
000141	370	UN	014.00012.4590-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 2''			
000142	396	UN	014.00012.4591-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 3/4''			
000143	729	UN	014.00008.0089-01	SIFAO UNIVERSAL P/ LAVATORIO TIPO SANFONA			
000144	810	UN	014.00008.0090-01	SIFAO UNIVERSAL P/ PIA AMERICANA TIPO SANFONA			
000145	450	UN	014.00008.0091-01	SIFAO DE LATAO VERTICAL 1/1/2IN MATERIAL LATAO CROMADO, TIPO VERTICAL, CORPO RIGIDO, HASTE ARTICULADA, DIAMETRO 1/1/2, APLICACAO LAVATORIO E PIA			
000146	306	UN	014.00007.5414-01	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO PARA LAVATORIO DE MESA, COM AREJADOR DE VAZAO CONSTANTE, DESTINADO AO USO RACIONAL E ECONOMICO DE AGUA POTAVEL, ATRAVES DO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 14

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CONTROLE DE TEMPO E FECHAMENTO AUTOMATICO, INCLINADO, CONEXAO DE 1/2 E MATERIAL TIPO METAL CROMADO			
000147	540	UN	014.00007.5416-01	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE INOX (COMPLETA)			
000148	630	UN	014.00007.5417-01	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE METAL 1/2''			
000149	104	UN	014.00007.5418-01	TORNEIRA PARA PIA C/ FILTRO DE METAL 1/2''			
000150	558	UN	014.00007.5419-01	TORNEIRA PARA PIA DE INOX 1/2''			
000151	360	UN	014.00007.5420-01	TORNEIRA PARA PIA DE METAL 1/2''			
000152	810	UN	026.00013.2007-01	TUBO PLASTICO PVC 100MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000153	783	UN	026.00013.2008-01	TUBO PLASTICO PVC 150MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000154	720	UN	026.00013.2009-01	TUBO PLASTICO PVC 200MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000155	990	UN	026.00013.2010-01	TUBO PLASTICO PVC 40MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000156	306	UN	026.00013.2011-01	TUBO PLASTICO PVC 50MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000157	180	UN	026.00013.2012-01	TUBO PLASTICO PVC 75MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000158	270	UN	026.00013.2014-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1'' X 6M			
000159	252	UN	026.00013.2015-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1 1/2''X6M			
000160	360	UN	026.00013.2016-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1 1/4''X6M			
000161	540	UN	026.00013.2017-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1/2''X6M			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 15

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000162	720	UN	026.00013.2018-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 2''X6M			
000163	1080	UN	026.00013.2019-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 3/4''X6M			
000164	1080	UN	026.00013.2020-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 3''X6M			
000165	540	UN	037.00538.6577-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 1/2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 68, ALTURA 87,5, PESO 265, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000166	630	UN	037.00538.6578-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 1/4 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/4, COMPRIMENTO TOTAL 58, ALTURA 79, PESO 201, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000167	486	UN	037.00538.6579-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1, COMPRIMENTO TOTAL 55, ALTURA 64, PESO 132, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000168	414	UN	037.00538.6580-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1/2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1/2 COMPRIMENTO TOTAL 46, ALTURA 48, PESO59, NORMAS NBR 5.648			
000169	360	UN	037.00538.6581-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 2, COMPRIMENTO TOTAL 78, ALTURA 105, PESO 386, NORMAS NBR 5.648			
000170	540	UN	037.00538.6582-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 3/4 IN			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 16

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000171	963	UN	014.00004.0549-01	MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 3/4 COMPRIMENTO TOAL 51, ALTURA 54,5, PESO 81, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000172	720	UN	014.00009.1238-01	VALVULA DESCARGA ROSCAVEL DE METAL MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2, APLICACAO MICTORIO, TIPO ROSCAVEL.			
000173	630	UN	017.00013.0458-01	VALVULA P/ PIA DE METAL TIPO AMERICANO			
000174	540	UN	017.00013.0458-01	VASO SANITARIO C/ CX DESCARGA ACOPLADA 9L BRANCA			
000175	540	UN	014.00013.0008-01	VEDANTE CARRAPETA PVC C/BORRACHA BITOLA 1/2			
000175	720	UN	014.00013.0009-01	VEDANTE CARRAPETA PVC C/BORRACHA BITOLA 3/4			
000176	35	UN	011.00282.4580-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS - 50MM BRANCO JOELHO P/ESGOTO 45 GRAUS PVC			
000177	25	UN	011.00282.4581-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS - 75MM BRANCO			
000178	45	UN	011.00282.4582-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS - 100MM BRANCO			
000179	47	UN	011.00282.4583-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS - 50MM BRANCO			
000180	37	UN	011.00282.4585-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS - 100MM BRANCO			
000181	36	UN	011.00282.4586-01	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS - 200MM BRANCO			
000182	45	UN	011.00282.4587-01	JOELHO PVC ROSCAVEL 90 GRAUS 1/2 DIAMETRO			
000183	36	UN	011.00282.4588-01	JOELHO 45 PVC SOLDAVEL MARROM AGUA FRIA - 20MM JOELHO PVC 45 GRAUS			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 17

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000184	28	UN	011.00282.4589-01	JOELHO 45 SOLDAREL PVC AGUA FRIA MARROM - 25MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000185	25	UN	011.00282.4590-01	JOELHO 45 SOLDAREL PVC AGUA FRIA MARROM - 32MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000186	36	UN	011.00282.4591-01	JOELHO 45 SOLDAREL PVC AGUA FRIA MARROM - 40MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000187	45	UN	011.00282.4592-01	JOELHO 45 SOLDAREL PVC AGUA FRIA MARROM - 50MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000188	25	UN	011.00282.4593-01	JOELHO 45 SOLDAREL PVC AGUA FRIA MARROM - 60MM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000189	56	UN	011.00282.4607-01	JOELHO 45 PVC SOLDAREL AGUA FRIA - 75MM MARROM JOELHO PVC 45 GRAUS			
000190	25	UN	011.00282.4595-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 20MM MARROM			
000191	45	UN	011.00282.4596-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 25MM MARROM			
000192	45	UN	011.00282.4597-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 32MM MARROM			
000193	36	UN	011.00282.4598-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 40MM MARROM			
000194	43	UN	011.00282.4599-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 50MM MARROM			
000195	28	UN	011.00282.4600-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 60MM MARROM			
000196	27	UN	011.00282.4601-01	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAREL - 75MM MARROM			
000197	45	UN	011.00282.4602-01	JOELHO 90 GRAUS PVC 20MM X 1/2 AZUL SOLDAREL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 18

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000198	65	UN	011.00282.4603-01	JOELHO 90 GRAUS PVC - 25MM X 1/2 AZUL SOLDAVEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA			
000199	39	UN	011.00282.4604-01	JOELHO 90 GRAUS PVC - 25MM X 3/4 AZUL SOLDAVEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA			
000200	45	UN	011.00282.4605-01	JOELHO 45 GRAUS PVC ROSCAVEL AGUA FRIA - 2" BRANCO			
000201	65	UN	011.00282.4606-01	JOELHO 90 GRAUS PVC ROSCAVEL AGUA FRIA - 2" BRANCO			
000202	25	UN	014.00019.1311-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 40MM X 40MM BRANCO			
000203	25	UN	014.00019.1312-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 50MM X 50MM BRANCO			
000204	25	UN	014.00019.1313-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 75MM X 50MM BRANCO			
000205	25	UN	014.00019.1314-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 75MM X 75MM BRANCO			
000206	25	UN	014.00019.1315-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 100MM X 50MM - BRANCO			
000207	25	UN	014.00019.1316-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 100MM X 75MM BRANCO			
000208	25	UN	014.00019.1317-01	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO - 100MM X 100MM BRANCO			
000209	45	UN	011.00040.6607-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 40MM BRANCO			
000210	55	UN	011.00040.6608-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 50MM BRANCO			
000211	36	UN	011.00040.6609-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 75MM BRANCO			
000212	28	UN	011.00040.6610-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 100MM BRANCO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 19

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000213	37	UN	011.00040.6611-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 150MM BRANCO	_____	_____	_____
000214	32	UN	011.00040.6612-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO - 200MM BRANCO	_____	_____	_____
000215	24	UN	011.00040.6613-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 25MM MARROM	_____	_____	_____
000216	26	UN	011.00040.6614-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 32MM MARROM	_____	_____	_____
000217	28	UN	011.00040.6615-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 40MM MARROM	_____	_____	_____
000218	32	UN	011.00040.6616-01	LUVA CORRER PVC AGUA - 50MM MARROM	_____	_____	_____
000219	30	UN	011.00040.6617-01	LUVA CORRER PVC ESGOTO 150MM X 100MM - BRANCO LUVA CORRER REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO	_____	_____	_____
000220	40	UN	011.00040.6618-01	LUVA SIMPLES PVC AGUA - 20MM MARROM	_____	_____	_____
000221	80	UN	011.00040.6619-01	LUVA SIMPLES PVC AGUA - 32MM MARROM	_____	_____	_____
000222	80	UN	011.00040.6620-01	LUVA SIMPLES PVC AGUA - 75MM MARROM	_____	_____	_____
000223	20	UN	011.00040.6621-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1/2" BRANCO	_____	_____	_____
000224	20	UN	011.00040.6622-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 3/4" BRANCO	_____	_____	_____
000225	30	UN	011.00040.6623-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1" BRANCO	_____	_____	_____
000226	32	UN	011.00040.6624-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1.1/2" BRANCO	_____	_____	_____
000227	34	UN	011.00040.6625-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 1.1/4" BRANCO	_____	_____	_____
000228	32	UN	011.00040.6626-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 2.1/2" BRANCO	_____	_____	_____

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 20

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000229	60	UN	011.00040.6627-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 3" BRANCO	_____	_____	_____
000230	80	UN	011.00040.6628-01	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA - 4" BRANCO	_____	_____	_____
000231	40	UN	011.00181.6659-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 20MM MARROM	_____	_____	_____
000232	75	UN	011.00181.6660-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 25MM MARROM	_____	_____	_____
000233	73	UN	011.00181.6661-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 32MM MARROM	_____	_____	_____
000234	30	UN	011.00181.6662-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 40MM MARROM	_____	_____	_____
000235	24	UN	011.00181.6663-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 50MM MARROM	_____	_____	_____
000236	34	UN	011.00181.6664-01	TE PVC SOLDAVEL AGUA - 60MM MARROM	_____	_____	_____
000237	34	UN	011.00181.6665-01	TE PVC SOLDAVEL E ROSCAVEL - 1/2" X 20MM AZUL TE SOLDAVEL E ROSCAVEL C/ BUCHA LATAO AGUA 1/2" X 20MM AZUL	_____	_____	_____
000238	26	UN	011.00181.6666-01	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA - 50MM X 25MM MARROM	_____	_____	_____
000239	28	UN	011.00181.6667-01	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA - 50MM X 32MM MARROM	_____	_____	_____
000240	40	UN	011.00181.6668-01	TE REDUCAO PVC AGUA - 3/4" X 1/2" - BRANCO	_____	_____	_____
000241	30	UN	011.00181.6669-01	TE PVC ESGOTO - 200MM X 200MM BRANCO	_____	_____	_____
000242	30	M	026.00013.2021-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 20MM MARROM	_____	_____	_____
000243	40	M	026.00013.2022-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 25MM MARROM	_____	_____	_____
000244	66	M	026.00013.2023-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 32MM MARROM	_____	_____	_____

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 21

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000245	54	M	026.00013.2024-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 40MM MARROM			
000246	34	M	026.00013.2025-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 50MM MARROM			
000247	32	M	026.00013.2026-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 60MM MARROM			
000248	22	M	026.00013.2027-01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA - 85MM MARROM			
000249	44	UN	037.00538.6583-01	UNIAO SOLDAVEL PVC AGUA - 25MM MARROM			
000250	40	UN	037.00538.6584-01	UNIAO SOLDAVEL PVC AGUA - 32MM MARROM			
000251	32	UN	037.00538.6585-01	UNIAO SOLDAVEL PVC AGUA - 50MM MARROM			
000252	26	UN	037.00538.6587-01	UNIAO SOLDAVEL PVC AGUA - 85MM MARROM			
000253	38	UN	031.00344.1599-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 50X32 MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO NOMINAL 50X32, REDUCAO LONGA/BOLSA SOLDAVEL			
000254	52	UN	031.00344.1600-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 50X40 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO NOMINAL 50X40, TIPO REDUCAO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDAVEL			
000255	44	UN	031.00344.1601-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 60X40 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMTRO NOMINAL 60X40, TIPO REDUCAO LONGA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDAVEL, TIPO ROSCA SEM ROSCA			
000256	30	UN	031.00344.1602-01	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 60X50 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMTRO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 22

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000257	20	UN	011.00010.4896-01	NOMINAL 60X50, TIPO REDUCAO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDABEL CAIXA DE DESCARGA PLASTICA MATERIAL PLASTICO, ALTURA 33CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 14CM, CAPACIDADE 9L, ENGATE FLEXIVEL E SUPORTE DE FIXACAO			
000258	32	UN	011.00181.6622-01	CONEXAO HIDRAULICA DE FERRO 75MM MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO LUVA TRIPARTIDA, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA E QUENTE 1 DIAMETRO NOMINAL 75MM			
000259	44	UN	011.00181.6625-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 100MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDABEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 10MM			
000260	36	UN	011.00181.6624-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 1-1/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/4'			
000261	50	UN	011.00181.6626-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 50MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDABEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 50MM			
000262	56	UN	011.00181.6627-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 75MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDABEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 75MM			
000263	58	UN	011.00181.6628-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 40X40MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45'', FIXACAO SOLDABEL, BITOLA LADO SOLDABEL 40MM APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 40X40MM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 23

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000264	50	UN	011.00181.6629-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1/2'			
000265	50	UN	011.00181.6630-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
000266	54	UN	011.00181.6631-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 3/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO E INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 3/4'			
000267	58	UN	011.00181.6632-01	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO ROSCAVEL, BITOLA LADO ROSCAVEL 1-1/4, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000268	52	UN	011.00181.6633-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 150MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDARELA, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 150MM			
000269	46	UN	011.00181.6634-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 50MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDARELA, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 50MM			
000270	46	UN	011.00181.6635-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 75MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 24

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000271	52	UN	011.00181.6636-01	90'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 75MM CONEXAO HIDRAULICA PVC 40MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90'', FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 40MM			
000272	40	UN	011.00181.6637-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1-1/2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/2'			
000273	54	UN	011.00181.6638-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1-1/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/4'			
000274	58	UN	011.00181.6639-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1/2'			
000275	60	UN	011.00181.6640-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1'			
000276	44	UN	011.00181.6641-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 2' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'			
000277	48	UN	011.00181.6642-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 3/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 3/4'			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 25

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000278	44	UN	011.00181.6643-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1' MATERIAL PVC, TIPO JOELHO 90'', ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1'			
000279	42	UN	011.00181.6644-01	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1-1/2' MATERIAL PVC, TIPO JOELHO 90'', ROSCAVEL 1-1/2', APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000280	38	UN	011.00181.6645-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 100MM			
000281	36	UN	011.00181.6646-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 40MM			
000282	34	UN	011.00181.6647-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 50MM			
000283	32	UN	011.00181.6648-01	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 75MM			
000284	44	UN	011.00181.6649-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1-1/2'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1-1/2''			
000285	54	UN	011.00181.6650-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1-1/4'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1-1/4''			
000286	60	UN	011.00181.6651-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1'' RODCSVRL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1''			
000287	40	UN	011.00181.6652-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1/2'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA PVC 1/2''			
000288	60	UN	011.00181.6653-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 2'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 2''			
000289	54	UN	011.00181.6654-01	CONEXAO TE PVC DE AGUA 3/4'' ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 3/4''			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 26

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000290	58	UN	011.00097.1382-01	ENGATE HIDRAULICO PVC 30CM MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000291	61	UN	011.00097.1383-01	ENGATE HIDRAULICO PVC 40CM MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA			
000292	38	UN	011.00029.0668-01	FITA VEDA ROSCA TEFLON MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50, LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTENCIA TEMPERATURA 200 A 260G, NORMAS TECNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A			
000293	25	UN	017.00004.5663-01	LAVATORIO C/ PE P/ BANHEIRO BRANCO			
000294	24	UN	011.00181.6655-01	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 100MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBAULT, BITOLA 100MM			
000295	32	UN	011.00181.6656-01	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 150MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBAULT, BITOLA 150 MM			
000296	44	UN	011.00181.6657-01	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 75MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBAULT, BITOLA 75MM			
000297	60	UN	011.00181.6658-01	LUVA TRIPARTIDA DE FERRO 100MM MATERIAL FERRO FUNDIDO APLICACAO INSTALACOES AGUA FRIA, DIAMETRO NOMINAL 100MM			
000298	56	UN	014.00033.1402-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1.1/2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 58, DIAMETRO ANEL 9,5, PESO 53, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 27

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000299	34	UN	014.00033.1403-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1.1/4IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/4, COMPRIMENTO TOTAL 58, DIAMETRO ANEL 9, PESO 45, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000300	44	UN	014.00033.1404-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1, COMPRIMENTO TOTAL 53, DIAMETRO ANEL 9, PESO 28, NORMAS TECNICAS NBR 5.648.			
000301	50	UN	014.00033.1405-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 1/2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 41, DIAMETRO ANEL 7, PESO 11, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000302	54	UN	014.00033.1406-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 2, COMPRIMENTO TOTAL 67,50, DIAMETRO ANEL 10,50, PESO 93 NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000303	50	UN	014.00033.1407-01	NIPLE ROSCAVEL PVC 3/4IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO 3/4, COMPRIMENTO TOTAL 45,50, DIAMETRO ANEL 8,50, PESO 16, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000304	50	UN	014.00028.1469-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1''1/4''			
000305	20	UN	014.00028.1470-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1''			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 28

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000306	30	UN	014.00028.1471-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 2''			
000307	32	UN	014.00028.1472-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 3/4''			
000308	34	UN	014.00028.1473-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1''1/2''			
000309	36	UN	014.00028.1474-01	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1/2''			
000310	38	UN	014.00012.4584-01	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO P/ BARBARA 100MM			
000311	44	UN	014.00012.4585-01	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO P/ BARBARA 75MM			
000312	54	UN	014.00012.4586-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1''			
000313	60	UN	014.00012.4587-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1 1/2''			
000314	44	UN	014.00012.4588-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1 1/4''			
000315	40	UN	014.00012.4589-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1/2''			
000316	40	UN	014.00012.4590-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 2''			
000317	44	UN	014.00012.4591-01	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 3/4''			
000318	81	UN	014.00008.0089-01	SIFAO UNIVERSAL P/ LAVATORIO TIPO SANFONA			
000319	90	UN	014.00008.0090-01	SIFAO UNIVERSAL P/ PIA AMERICANA TIPO SANFONA			
000320	50	UN	014.00008.0091-01	SIFAO DE LATAO VERTICAL 1/1/2IN MATERIAL LATAO CROMADO, TIPO VERTICAL, CORPO RIGIDO, HASTE ARTICULADA, DIAMETRO 1/1/2, APLICACAO LAVATORIO E PIA			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 29

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000321	34	UN	014.00007.5414-01	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO PARA LAVATORIO DE MESA, COM AREJADOR DE VAZAO CONSTANTE, DESTINADO AO USO RACIONAL E ECONOMICO DE AGUA POTAVEL, ATRAVES DO CONTROLE DE TEMPO E FECHAMENTO AUTOMATICO, INCLINADO, CONEXAO DE 1/2 E MATERIAL TIPO METAL CROMADO			
000322	60	UN	014.00007.5416-01	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE INOX (COMPLETA)			
000323	70	UN	014.00007.5417-01	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE METAL 1/2''			
000324	11	UN	014.00007.5418-01	TORNEIRA PARA PIA C/ FILTRO DE METAL 1/2''			
000325	62	UN	014.00007.5419-01	TORNEIRA PARA PIA DE INOX 1/2''			
000326	40	UN	014.00007.5420-01	TORNEIRA PARA PIA DE METAL 1/2''			
000327	90	UN	026.00013.2007-01	TUBO PLASTICO PVC 100MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000328	87	UN	026.00013.2008-01	TUBO PLASTICO PVC 150MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000329	80	UN	026.00013.2009-01	TUBO PLASTICO PVC 200MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000330	110	UN	026.00013.2010-01	TUBO PLASTICO PVC 40MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000331	34	UN	026.00013.2011-01	TUBO PLASTICO PVC 50MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000332	20	UN	026.00013.2012-01	TUBO PLASTICO PVC 75MM-IN X 6M P/ ESGOTO			
000333	30	UN	026.00013.2014-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1'' X 6M			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 30

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000334	28	UN	026.00013.2015-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1 1/2''X6M			
000335	40	UN	026.00013.2016-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1 1/4''X6M			
000336	60	UN	026.00013.2017-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1/2''X6M			
000337	80	UN	026.00013.2018-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 2''X6M			
000338	120	UN	026.00013.2019-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 3/4''X6M			
000339	120	UN	026.00013.2020-01	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 3''X6M			
000340	60	UN	037.00538.6577-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 1/2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 68, ALTURA 87,5, PESO 265, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000341	70	UN	037.00538.6578-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 1/4 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/4, COMPRIMENTO TOTAL 58, ALTURA 79, PESO 201, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000342	54	UN	037.00538.6579-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1, COMPRIMENTO TOTAL 55, ALTURA 64, PESO 132, NORMAS TECNICAS NBR 5.648			
000343	46	UN	037.00538.6580-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 1/2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1/2 COMPRIMENTO TOTAL 46, ALTURA 48, PESO59, NORMAS NBR 5.648			
000344	40	UN	037.00538.6581-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 2, COMPRIMENTO TOTAL 78, ALTURA 105, PESO 386, NORMAS NBR 5.648			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00059 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 31

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 05 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000345	60	UN	037.00538.6582-01	UNIAO ROSCAVEL PVC 3/4 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 3/4 COMPRIMENTO TOAL 51, ALTURA 54,5, PESO 81, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	_____	_____	_____
000346	107	UN	014.00004.0549-01	VALVULA DESCARGA ROSCAVEL DE METAL MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2, APLICACAO MICTORIO, TIPO ROSCAVEL.	_____	_____	_____
000347	80	UN	014.00009.1238-01	VALVULA P/ PIA DE METAL TIPO AMERICANO	_____	_____	_____
000348	70	UN	017.00013.0458-01	VASO SANITARIO C/ CX DESCARGA ACOPLADA 9L BRANCA	_____	_____	_____
000349	60	UN	014.00013.0008-01	VEDANTE CARRAPETA PVC C/BORRACHA BITOLA 1/2	_____	_____	_____
000350	80	UN	014.00013.0009-01	VEDANTE CARRAPETA PVC C/BORRACHA BITOLA 3/4	_____	_____	_____



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº 59/2025**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, , **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que:
  - a). Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
  - b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
- 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

“Deus Seja Louvado”



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº 59/2025**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

---

Local e data

---

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2025**

**EDITAL Nº 67/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025**

**PROCESSO Nº 104/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, **RESOLVE** através do presente termo, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DETENTORA: RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, bairro xxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxx/xx., neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, nacionalidade, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xx.xxx-x SSP/SP e do CPF/MF. sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E PREÇOS**

A DETENTORA se obriga a entregar, conforme solicitação, os **Materiais Hidráulicos, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e para manutenção corretiva / preventiva desta Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro e suas dependências administrativas da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações técnicas do **Anexo V - Termo de Referência** do Edital da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 59/2025**, conforme segue:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento completo vide Anexo I – Proposta de Preços)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	0	UNID	xxxxxxxxxxx		

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à PREFEITURA MUNICIPAL, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

#### **I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no **Anexo V - Termo de Referência** deste Edital, observando o seguinte:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

a) Os produtos serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações do **departamento requisitante**, sendo utilizados no mínimo 10% das quantidades estimadas.

b) Após as solicitações do **departamento requisitante**, as empresas deverão entregar o objeto da licitação no menor prazo possível, e não poderá ser **superior a 10 (dez) dias (Semeb)** e não poderá ser **superior a 02 (dois) dias (Saude)**, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.

c) Local de entrega e recebimento dos **itens** objeto da licitação:

- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde:  
**Endereço: Almoxarifado do Hospital Municipal de Bebedouro**, situado à **Avenida Raul Furquim nº 2.010, Bairro Jardim Júlia**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Educação:  
**Endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, situado à **Rua Oscar Werneck, nº 60, Centro, Bebedouro-SP**, por conta e risco do fornecedor, inclusive as despesas com frete e a descarga, no horário compreendido das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira.

d) As entregas ocorrerão totalmente por conta da contratada e e serão realizadas nos endereços acima com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

e) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.

f) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

## II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata.

b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua **SUBSTITUIÇÃO** de maneira imediata após notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### III. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá, se disser respeito à execução, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) O aceite dos itens pelo **departamento requisitante** da PREFEITURA MUNICIPAL não exclui a responsabilidade da DETENTORA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.
- c) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.
- e) Caso a adequação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

### CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

I. A DETENTORA deverá fornecer as **notas fiscais** correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelo **departamento requisitante**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

II. A DETENTORA deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

III. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

### CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a serem designadas pelo **departamento requisitante**, suplementadas se necessário for.

### CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta Ata de Registro de Preços regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.570/2024.

### CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela PREFEITURA MUNICIPAL sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da DETENTORA.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

II. Se a DETENTORA transferir a ata no todo ou parte, sem anuência por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL.

III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da DETENTORA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

IV. Caberá ainda rescisão administrativa desta Ata no caso da DETENTORA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações da mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) deixar de apresentar amostra;

d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

VI. Fraudar a licitação.

VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XI. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

XIII. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

XIV. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

XV. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

XVI. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

XVII. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

XVIII. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XIX. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

XX. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

XXI. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

XXII. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **CLÁUSULA 7ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

I. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

II. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

### **CLAUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o **Edital nº 67/2025 do Pregão Eletrônico nº 59/2025**, o **Processo nº 104/2025** e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

### **CLÁUSULA 9ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS**



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

II. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

III. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

IV. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA 10ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b). Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d). Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a). Por razão de interesse público.

b). A pedido do fornecedor.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, adstritas à disposição de que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA 12ª – DO FORO**

Para dirimir questões que resultem desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL e a DETENTORA, elegem o Foro da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, digitado em xx (xxxx) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA 13ª – DO LOCAL E DATA**

O presente contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no dia xx do mês de xxxxxx de 2025.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**NOME DA EMPRESA**  
**DETENTORA**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

## DO OBJETO

Registro de Preços visando a aquisição de Materiais Hidráulicos, para uso em **todos os Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro**, com entrega de materiais parcelados pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrito abaixo:

Item	Modalidade	Quantidade
1.	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS 50MM BRANCO	150 un
2.	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS 75MM BRANCO	100 un
3.	JOELHO P/ ESGOTO PVC 45 GRAUS 100MM BRANCO	200 un
4.	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS 50MM BRANCO	220 un
5.	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS 100MM BRANCO	170 un
6.	JOELHO P/ ESGOTO PVC 90 GRAUS 200MM BRANCO	160 un
7.	JOELHO PVC ROSCAVEL 90 GRAUS 1/2 DIAMETRO	200 un
8.	JOELHO 45 PVC SOLDABEL MARROM AGUA FRIA 20MM	160 un
9.	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM 25MM	130 un
10.	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM 32MM	100 un
11.	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM 40MM	160 un
12.	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM 50MM	200 un
13.	JOELHO 45 SOLDABEL PVC AGUA FRIA MARROM 60MM	100 un
14.	JOELHO 45 PVC SOLDABEL AGUA FRIA 75MM MARROM	260 un
15.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 20MM MARROM	100 un
16.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 25MM MARROM	200 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

17.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 32MM MARROM	200 un
18.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 40MM MARROM	160 un
19.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 50MM MARROM	180 un
20.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 60MM MARROM	130 un
21.	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDABEL 75MM MARROM	120 un
22.	JOELHO 90 GRAUS PVC 20MM X 1/2 AZUL SOLDABEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA	200 un
23.	JOELHO 90 GRAUS PVC 25MM X 1/2 AZUL SOLDABEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA	300 un
24.	JOELHO 90 GRAUS PVC 25MM X 3/4 AZUL SOLDABEL E ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO APLICACAO AGUA FRIA	190 un
25.	JOELHO 45 GRAUS PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 2" BRANCO	200 un
26.	JOELHO 90 GRAUS PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 2" BRANCO	300 un
27.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 40MM X 40MM BRANCO	100 un
28.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 50MM X 50MM BRANCO	100 un
29.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75MM X 50MM BRANCO	100 un
30.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75MM X 75MM BRANCO	100 un
31.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100MM X 50MM BRANCO	100 un
32.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100MM X 75MM BRANCO	100 un
33.	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100MM X 100MM BRANCO	100 un
34.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 40MM BRANCO	200 un
35.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 50MM BRANCO	250 un
36.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 75MM BRANCO	160 un
37.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 100MM BRANCO	130 un
38.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 150MM BRANCO	170 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

39.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 200MM BRANCO	160 un
40.	LUVA CORRER PVC AGUA 25MM MARROM	120 un
41.	LUVA CORRER PVC AGUA 32MM MARROM	130 un
42.	LUVA CORRER PVC AGUA 40MM MARROM	140 un
43.	LUVA CORRER PVC AGUA 50MM MARROM	160 un
44.	LUVA CORRER PVC ESGOTO 150MM X 100MM BRANCO LUVA CORRER REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO	100 un
45.	LUVA SIMPLES PVC AGUA 20MM MARROM	200 un
46.	LUVA SIMPLES PVC AGUA 32MM MARROM	300 un
47.	LUVA SIMPLES PVC AGUA 75MM MARROM	400 un
48.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 1/2" BRANCO	100 un
49.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 3/4" BRANCO	100 un
50.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 1" BRANCO	150 un
51.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 1.1/2" BRANCO	160 un
52.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 1.1/4" BRANCO	170 un
53.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 2.1/2" BRANCO	160 un
54.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 3" BRANCO	300 un
55.	LUVA ROSCAVEL PVC AGUA 4" BRANCO	400 un
56.	TE PVC SOLDABEL AGUA 20MM MARROM	200 un
57.	TE PVC SOLDABEL AGUA 25MM MARROM	250 un
58.	TE PVC SOLDABEL AGUA 32MM MARROM	230 un
59.	TE PVC SOLDABEL AGUA 40MM MARROM	100 un
60.	TE PVC SOLDABEL AGUA 50MM MARROM	120 un
61.	TE PVC SOLDABEL AGUA 60MM MARROM	170 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

62.	TE PVC SOLDABEL E ROSCAVEL 1/2" X 20MM AZUL TE SOLDABEL E ROSCAVEL C/ BUCHA LATAO AGUA1/2" X 20MM AZUL	170 un
63.	TE REDUCAO PVC SOLDABEL AGUA 50MM X 25MM MARROM	130 un
64.	TE REDUCAO PVC SOLDABEL AGUA 50MM X 32MM MARROM	140 un
65.	TE REDUCAO PVC AGUA 3/4" X 1/2" BRANCO	200 un
66.	TE PVC ESGOTO 200MM X 200MM BRANCO	150 un
67.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 20MM MARROM	150 m
68.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 25MM MARROM	200 m
69.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 32MM MARROM	160 m
70.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 40MM MARROM	270 m
71.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 50MM MARROM	140 m
72.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 50MM MARROM	160 m
73.	TUBO PVC SOLDABEL AGUA 85MM MARROM	110 m
74.	UNIAO SOLDABEL PVC AGUA 25MM MARROM	225 un
75.	UNIAO SOLDABEL PVC AGUA 32MM MARROM	200 un
76.	UNIAO SOLDABEL PVC AGUA 50MM MARROM	160 un
77.	UNIAO SOLDABEL PVC AGUA 85MM MARROM	130 un
78.	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 50X32 MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRONOMINAL 50X32, REDUCAO LONGA/BOLSA SOLDABEL	190 un
79.	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 50X40 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO NOMINAL 50X40, TIPO REDUCAO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDABEL	260 un
80.	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 60X40 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMTRO NOMINAL 60X40, TIPO REDUCAO LONGA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDABEL, TIPO ROSCA SEM ROSCA	220 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

81.	BUCHA INSTALACAO PREDIAL AGUA FRIA 60X50 MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMTRO NOMINAL 60X50, TIPO REDUCAO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDABEL	150 un
82.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA MATERIAL PLASTICO, ALTURA 33CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 14CM, CAPACIDADE 9L, ENGATE FLEXIVEL E SUPORTE DE FIXACAO	100 un
83.	CONEXAO HIDRAULICA DE FERRO 75MM MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO LUVA TRIPARTIDA, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA E QUENTE 1 DIAMETRO NOMINAL 75MM	160 un
84.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 100MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45", FIXACAO SOLDABEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 10MM	220 un
85.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 1 1/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/4'	180 un
86.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 50MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45", FIXACAO SOLDABEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 50MM	250 un
87.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 75MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45", FIXACAO SOLDABEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 75MM	280 un
88.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 40X40MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45", FIXACAO SOLDABEL, BITOLA LADO SOLDABEL 40MM APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 40X40MM	290 un
89.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1/2'	250 un
90.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'	255 un
91.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC 3/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO E INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 3/4'	275 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

92.	CONEXAO HIDRAULICA DE PVC MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO ROSCAVEL, BITOLA LADO ROSCAVEL 1-1/4, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA	295 un
93.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 150MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 150MM	260 un
94.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 50MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 50MM	230 un
95.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 75MM - MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO INSTALACAO SANITARIA, BITOLA 75MM	230 un
96.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 40MM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", FIXACAO SOLDAVEL, APLICACAO REDE HIDRAULICA E ESGOTO, BITOLA 40MM	260 un
97.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/2'	200 un
98.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1 1/4' MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1-1/4'	270 un
99.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1/2' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1/2'	290 un
100.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1'	300 un
101.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 2' MATERIAL PVC-CLORETO POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 2'	220 un
102.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 3/4' 240, UN 0,0000 0,00 MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, FIXACAO ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 3/4'	240 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

103.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1' 220, UN 0,0000 0,00MATERIAL PVC, TIPO JOELHO 90", ROSCAVEL, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA, BITOLA 1	220 un
104.	CONEXAO HIDRAULICA PVC 1 1/2' MATERIAL PVC, TIPO JOELHO 90", ROSCAVEL 1-1/2', APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA	210 un
105.	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 100MM	190 un
106.	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 40MM	180 un
107.	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 50MM	170 un
108.	CONEXAO TE PVC P/ ESGOTO 75MM	160 un
109.	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1 1/2"ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1-1/2"	220 un
110.	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1 1/4"ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1-1/4"	275 un
111.	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1"RODCSVRL PARA REDE DE AGUA DE PVC 1"	300 un
112.	CONEXAO TE PVC DE AGUA 1/2"ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA PVC 1/2"	200 un
113.	CONEXAO TE PVC DE AGUA 2" ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 2"	300 un
114.	CONEXAO TE PVC DE AGUA 3/4" 270, UN 0,0000 0,00ROSCAVEL PARA REDE DE AGUA DE PVC 3/4"	270 un
115.	ENGATE HIDRAULICO PVC 30CM MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA	290 un
116.	ENGATE HIDRAULICO PVC 40CM MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICACAO INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA	210 un
117.	FITA VEDA ROSCA TEFLON MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50, LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTENCIA TEMPERATURA 200 A 260G, NORMAS TECNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A	190 un
118.	LAVATORIO C/ PE P/ BANHEIRO BRANCO	100 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

119.	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 100MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBALT, BITOLA 100MM	120 un
120.	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 150MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBALT, BITOLA 150 MM	160 un
121.	LUVA PARA FIXACAO DE FERRO 75MM MATERIAL FERRO FUNDIDO PARA FIXACAO ENCAMISAMENTO JUNTA GIBALT, BITOLA 75MM	220 un
122.	LUVA TRIPARTIDA DE FERRO 100MM MATERIAL FERRO FUNDIDO APLICACAO INSTALACOES AGUA FRIA, DIAMETRO NOMINAL 100MM	300 un
123.	NIPLE ROSCAVEL PVC 1.1/2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 58, DIAMETRO ANEL 9,5, PESO 53, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	280 un
124.	NIPLE ROSCAVEL PVC 1.1/4IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1 1/4, COMPRIMENTO TOTAL 58, DIAMETRO ANEL 9, PESO 45, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	170 un
125.	NIPLE ROSCAVEL PVC 1IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1, COMPRIMENTO TOTAL 53, DIAMETRO ANEL 9, PESO 28, NORMAS TECNICAS NBR 5.648.	220 un
126.	NIPLE ROSCAVEL PVC 1/2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 41, DIAMETRO ANEL 7, PESO 11, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	250 un
127.	NIPLE ROSCAVEL PVC 2IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 2, COMPRIMENTO TOTAL 67,50, DIAMETRO ANEL 10,50, PESO 93 NORMAS TECNICAS NBR 5.648	270 un
128.	NIPLE ROSCAVEL PVC 3/4IN NIPLE PARA TUBOS/CANOS, ROSCAVEL, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO 3/4, COMPRIMENTO TOTAL 45,50, DIAMETRO ANEL 8,50, PESO 16, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	250 un
129.	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1"1/4"	200 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

130.	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1"	100 un
131.	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 2"	150 un
132.	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 3/4"	160 un
133.	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1 1/2"	170 un
134.	PLUG P/ REDE DE AGUA ROSCAVEL PVC 1/2"	180 un
135.	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO P/ BARBARA 100MM	190 un
136.	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO P/ BARBARA 75MM	220 un
137.	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1"	270 un
138.	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1 1/2"	300 un
139.	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1 1/4"	220 un
140.	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 1/2"	200 un
141.	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 2"	205 un
142.	REGISTRO P/ REDE DE AGUA ESFERA PVC 3/4"	220 un
143.	SIFAO UNIVERSAL P/ LAVATORIO TIPO SANFONA	210 un
144.	SIFAO UNIVERSAL P/ PIA AMERICANA TIPO SANFONA	300 un
145.	SIFAO DE LATAO VERTICAL 1/1/2IN MATERIAL LATAO CROMADO, TIPO VERTICAL, CORPORGIDO, HASTE ARTICULADA, DIAMETRO 1/1/2, APLICACAO LAVATORIO E PIA	250 un
146.	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO PARA LAVATORIO DE MESA, COM AREJADOR DE VAZAO CONSTANTE, DESTINADO AO USO RACIONAL E ECONOMICO DE AGUA POTAVEL, ATRAVES DO CONTROLE DE TEMPO E FECHAMENTO AUTOMATICO, INCLINADO, CONEXAO DE 1/2 E MATERIAL TIPO METAL CROMADO	170 un
147.	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE INOX (COMPLETA)	200 un
148.	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE METAL 1/2"	300 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

149.	TORNEIRA PARA PIA C/ FILTRO DE METAL 1/2"	15 un
150.	TORNEIRA PARA PIA DE INOX 1/2"	310 un
151.	TORNEIRA PARA PIA DE METAL 1/2"	200 un
152.	TUBO PLASTICO PVC 100MM IN X 6M P/ ESGOTO	300 un
153.	TUBO PLASTICO PVC 150MM IN X 6M P/ ESGOTO	270 un
154.	TUBO PLASTICO PVC 200MM IN X 6M P/ ESGOTO	200 un
155.	TUBO PLASTICO PVC 40MM IN X 6M P/ ESGOTO	300 un
156.	TUBO PLASTICO PVC 50MM IN X 6M P/ ESGOTO	170 un
157.	TUBO PLASTICO PVC 75MM IN X 6M P/ ESGOTO	100 un
158.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1" X 6M	150 un
159.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1 1/2"X6M	140 un
160.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1 1/4"X6M	200 un
161.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 1/2"X6M	300 un
162.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 2"X6M	400 un
163.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 3/4"X6M	600 un
164.	TUBO ROSCAVEL P/ REDE DE AGUA PVC 3"X6M	400 un
165.	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 1/2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO1 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 68, ALTURA 87,5, PESO265, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	300 un
166.	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 1/4 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO1 1/4, COMPRIMENTO TOTAL 58, ALTURA 79, PESO 201,NORMAS TECNICAS NBR 5.648	350 un
167.	UNIAO ROSCAVEL PVC 1 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1,COMPRIMENTO TOTAL 55, ALTURA 64, PESO 132, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	270 un
168.	UNIAO ROSCAVEL PVC 1/2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 1/2 COMPRIMENTO TOTAL 46, ALTURA 48, PESO59, NORMAS NBR 5.648	230 un



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

169.	UNIAO ROSCAVEL PVC 2 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 2, COMPRIMENTO TOTAL 78, ALTURA 105, PESO 386, NORMAS NBR 5.648	200 un
170.	UNIAO ROSCAVEL PVC 3/4 IN MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO 3/4 COMPRIMENTO TOAL 51, ALTURA 54,5, PESO 81, NORMAS TECNICAS NBR 5.648	300 un
171.	VALVULA DESCARGA ROSCAVEL DE METAL MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,BITOLA 1/2, APLICACAO MICTORIO, TIPO ROSCAVEL	270 un
172.	VALVULA P/ PIA DE METAL TIPO AMERICANO	200 un
173.	VASO SANITARIO C/ CX DESCARGA ACOPLADA 9L BRANCA	200 un
174.	VEDANTE CARRAPETA PVC C/BORRACHA BITOLA 1/2	300 un
175.	VEDANTE CARRAPETA PVC C/BORRACHA BITOLA 3/4	400 un

A realização de processo de licitação para o registro de preços e futura aquisição destes materiais, justifica-se em face ao interesse público presente na necessidade do tratamento dos pacientes usuarios do SUS.

## DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição destes itens está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, artigo 6º e seus incisos.

## DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o quinto dia útil, fora a semana, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente, a Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, através de seu titular.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado do Hospital Municipal de Bebedouro, localizado á Avenida Raul Furquim, 2010 no município de Bebedouro / SP, de acordo com a solicitação de fornecimento. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo **24 (vinte e quatro) horas**.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

As empresas vencedoras do Certame obrigam-se a fornecer os itens a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que, por circunstância da lei, devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega dos item objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido, que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

## DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

BEBEDOURO, 18 de junho de 2025.

ANA PAULA  
TILELLI  
MARQUES  
CATUNDA: 144  
54500894

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
TILELLI MARQUES  
CATUNDA:14454500894  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4455795000172, OU=presencial, CN=ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA:14454500894  
Localização:  
Data: 2025.07.11 00:54:37-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Ana Paula Tilelli Marques Catunda**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Bebedouro/SP**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

### **DO OBJETO**

Registro de Preços visando a aquisição de Materiais Hidráulicos, para uso da Secretaria Municipal de Educação e suas dependências administrativas, com entrega de materiais futura, parcelada e eventual, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrito na Requisição 21127.

A realização de processo de licitação para o registro de preços e futura aquisição destes materiais, justifica-se em face ao interesse público presente na necessidade de instalações adequadas ao processo de ensino-aprendizagem da Rede Municipal de Ensino.

### **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição destes itens está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o quinto dia útil, fora a semana, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente.

### **DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no menor tempo possível, justificada pela urgência que a situação requer, por tratar-se de manutenções hidráulicas, não ultrapassando o prazo máximo de 02 (dois) dias, devidamente justificado, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

“Deus seja Louvado”

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado desta Secretaria, localizado à Rua Oscar Werneck, 60 – Centro – Bebedouro-SP, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

### **DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo **24 (vinte e quatro) horas**.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

As empresas vencedoras do Certame obrigam-se a fornecer os itens a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que, por circunstância da lei, devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega dos item objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No

“Deus seja Louvado”

tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido, que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

### **DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**ADRIANO  
DEL SANTO**  
*Adriano Del Santo*  
Coord. Compras e Licitações

Assinado de forma digital  
por ADRIANO DEL SANTO  
Dados: 2025.07.28  
10:57:10 -03'00'

ANGELICA LAINETTI  
MASSARO:2234584  
7875

Assinado de forma digital por  
ANGELICA LAINETTI  
MASSARO:22345847875  
Dados: 2025.07.28 10:56:52  
-03'00'

*Angélica Lainetti Massaro*  
Secretaria Municipal de Educação

“Deus seja Louvado”